



OF. 2880/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 11 de Novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº 1.732/2021 - Referência ao protocolo nº 004969/2021 – Processo nº 13.361/2021.

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do Vereador **Francisco Tarcisio Silva**, instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Antonieta Catabriga Serafim no Bairro Novo Horizonte, neste Município. Vimos por meio deste, informar que foi realizada visita “in loco” e a Senhora Ivanilda dos Santos Vitorazzi não autorizou a instalação de abrigo de ponto de ônibus em frente ao seu imóvel.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos